

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

AUTOGRAFO DE LEI Nº 888

Projeto de Lei nº 18/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) - destinado ao Conselho Municipal de Turismo.

Artigo 2º) - Fica aberto, igualmente na Contadoria Municipal, um crédito também especial de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) destinado ao Aéro Clube de Pirassununga.

Artigo 3º) - Os créditos abertos nos artigos 1º e 2º correrão por conta do saldo financeiro de 1969.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de abril de 1970.

[Handwritten signature]
IVO XAVIER FERREIRA
Presidente



3
J.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 18/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) destinado ao Conselho Municipal de Turismo.

Artigo 2º) - Fica aberto, igualmente na Contadoria Municipal, um crédito também especial de NCr\$.... 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) destinado ao Aéreo Clube de Pirassununga.

Artigo 3º) - Os créditos abertos nos artigos 1º e 2º correrão por conta do saldo financeiro de 1.969.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de março de 1970.

DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavourea, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 10 de 03 de 1970*

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de 04 de 1970

Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 03 de 1970*

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de 04 de 1970

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

SR. PREFEITO:-

O projeto de lei que acompanha esta justifi-
cação, abrindo créditos especiais ao Conselho Municipal
de Turismo e ao Aéreo Clube se justifica pelas razões se-
guintes:

Ao Conselho de Turismo não foi consignada -
verba no orçamento do presente exercício financeiro, mo-
tivo porque êsse Órgão da Administração Municipal não
tem meios para a realização de seu programa de ação, em
1970.

Quanto ao crédito especial destinado ao Aé-
ro Clube tem como finalidade a reforma do prédio daquê-
le próprio municipal, pois a sua estrutura está exigin-
do cuidados. Outros melhoramentos se fazem necessários
para que o nosso aeroporto se enquadre nas exigências -
da Aeronautica Civil.

Como se verifica são verbas destinadas a Ór-
gãos Oficiais, diretamente ligados ao Governo Municipal.

Para a tramitação dêsse projeto solicito re-
gime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 12 de março de 1970.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



5/11-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 18/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) destinado ao Conselho Municipal de Turismo.

Artigo 2º) - Fica aberto, igualmente na Contadoria Municipal, um crédito também especial de NCr\$.... 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) destinado ao Aéro Clube de Pirassununga.

Artigo 3º) - Os créditos abertos nos artigos 1º e 2º correrão por conta do saldo financeiro de 1.969.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de março de 1970.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

SR. PREFEITO:-

O projeto de lei que acompanha esta justifi-
cação, abrindo créditos especiais ao Conselho Municipal
de Turismo e ao Aéreo Clube se justifica pelas razões se-
guintes:

Ao Conselho de Turismo não foi consignada -
verba no orçamento do presente exercício financeiro, mo-
tivo porque esse Órgão da Administração Municipal não
tem meios para a realização de seu programa de ação, em
1970.

Quanto ao crédito especial destinado ao Aé-
ro Clube tem como finalidade a reforma do prédio daquê-
le próprio municipal, pois a sua estrutura está exigin-
do cuidados. Outros melhoramentos se fazem necessários
para que o nosso aeroporto se enquadre nas exigências -
da Aeronautica Civil.

Como se verifica são verbas destinadas a Ór-
gãos Oficiais, diretamente ligados ao Governo Municipal.

Para a tramitação desse projeto solicito re-
gime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 12 de março de 1970.

~~DR. LAURO POZZI~~

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 18/70, do Executivo, que visa - abrir um crédito especial de NCR\$ 20.000,00, destinando NCR\$.- 10.000,00 ao Conselho Municipal de Turismo e NCR\$ 10.000,00 - ao Aéro Clube local, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1970.

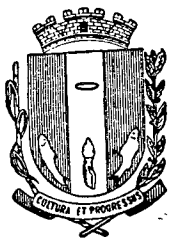
Francisco Domingos

Presidente

Sebastião Corrêa Porto

Relator

Membro Nomeado



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

Examinando o projeto de Lei nº 18/70, do -
Executivo, que visa abrir na Contadoria Municipal um - -
crédito especial de NCR\$ 20.000,00 destinando NCR\$.--- -
10.000,00 ao Conselho Municipal de Turismo e NCR\$ 10.000,00
ao Aéro Clube Local, esta Comissão de Finanças, Orçamento-
e Lavoura, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1970.

Plínio Felício de Souza

Presidente

Elias Mansur

Elias Mansur

Relator

Benedito Geraldo Lébeis

Membro